PROJETO DE LEI Nº.: 025, 19 DE ABRIL DE 2021.

Inclui o Conselho Municipal de Turismo à Lei Municipal 3.332, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta-se a alínea "u", ao inciso IV, do art. 9º, da Lei Municipal nº.: 3.332/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art. 9º** .....

IV- .....

u) Conselho Municipal de Turismo."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
Em: 06/05/2021
Sessão: 17ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

APROVADO
Em: 06/05/2021
Sessão: 13ª Extraordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente